

Resolução 007/93 - CONSEPE

Aprova distribuição de recursos do Fundo de Apoio à Extensão da UDESC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44, Inciso X, do Estatuto da UDESC,

CONSIDERANDO:

- . a necessidade de distribuição dos recursos do Fundo de Apoio à Extensão, para os projetos que atenderam as normas do Edital de Chamada I/93;
- . a devida seleção desses projetos pelos Comitês de Avaliação e Conselhos de Centros das Unidades de Ensino da UDESC;

R E S O L V E, "ad referendum" do CONSEPE:

Art. I - Aprovar a distribuição dos recursos financeiros destinados à Chamada I/93, do Fundo de Apoio à Extensão da UDESC, aos projetos de extensão originários do Centro de Ciências da Educação - FAED, Centro de Artes- CEART, Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV e Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, tudo na forma estabelecida nas Planilhas Orçamentárias anexas, as quais ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2: - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 12 de abril de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva
Reitor e Presidente do CONSEPE
UDESC